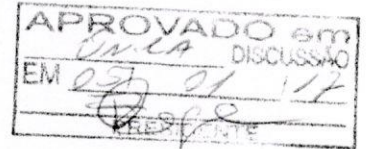




## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



### REQUERIMENTO Nº 001/2017

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Art. 110, § 3º, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 131 § 1º do RIC), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposições a seguir: Projetos de Leis Nºs 042/2016; 043/2016, ambos de Autoria do Poder Municipal; e demais proposições correlativas aos ditos Projetos de Lei, de Autoria do Poder Legislativo, e referentes aos Pareceres e Propostas pertinentes dos Parlamentares e das Comissões Competentes**, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, do 1º (primeira) Período Legislativo, de 05/01/2017; na forma regimental.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, no início deste período legislativo, e durante o recesso parlamentar, e para a eficácia e concretização das normas correspondentes às mencionadas proposições, considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) públicos municipais.

Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada, na forma regimental, considerando finalmente, que os referidos projetos possuem prazo legal para aprovação e para a vigência das leis correspondentes..

Sala das Sessões, em 03 de Janeiro de 2017.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA  
VEREADORES